



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº324/2024

Pirai, 10 de dezembro de 2024.

*Exmo. Senhor,*

*Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 09 de dezembro do corrente ano, referente aos **Projetos de Lei nº 06, 10, 31, 37, 38, 39 e 40/2024**, em que:*

**Projeto de Lei Nº 06/2024** - *Revoga todo o Artigo 5º da Lei nº 1.086/2012, que trata da doação com Encargos de Imóvel à Empresa CAC Construções Ltda. e dá outras providências.*

**Projeto de Lei Nº 10/2024** - *Altera a carga horária da categoria funcional de odontólogo e dá outras providências.*

**Projeto de Lei Nº 31/2024** – *Altera a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira escolar e dá outras providências no âmbito do município de Pirai.*

**Projeto de Lei Nº 37/2024** – *Regula o parcelamento administrativo dos créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, não ajuizados e dá outras providências.*

**Projeto de Lei Nº 38/2024** – *Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento dos créditos tributários e não tributários ajuizados pelo município de Pirai e dá outras providências.*

**Projeto de Lei Nº 39/2024** – *Dá nova redação ao artigo 123, da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009, revoga-se o Inciso I, II e Parágrafo Único, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pirai.*

**Projeto de Lei Nº 40/2024** - *Revoga todo o artigo 61º da Lei n. 964/2009, que trata da vedação de nomeação de servidores aposentados com incorporação prevista na lei municipal nº 953/2009 no quinquênio seguinte à concessão da aposentadoria e dá outras providências.*

*Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente,*

  
Mário Hermínio da Silva Carvalho  
- Presidente -

*Exmo. Sr.*  
RICARDO CAMPOS PASSOS  
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.